

22 de fevereiro de 2024
Ano XVII - Nº 1.306 - R\$ 0,50

Caravana itinerante vai capacitar artesãos em todas as regiões do estado



Provão do Ceja, para conclusão dos ensinos Fundamental e Médio, está com inscrições abertas

Começaram nesta segunda-feira (19) as inscrições para o Provão da Rede Ceja, que oferece a oportunidade para quem não concluiu os estudos na idade regular de obter a certificação de conclusão dos ensinos Fundamental e Médio. **Pág 02**

Aberta convocatória de exposição cultural em Angra

Foram abertas no dia 20 de fevereiro e seguem até 6 de março as inscrições para participar da exposição "Angra: Múltiplas Expressões", que vai selecionar artistas visuais e artesãos... **Pág 02**

Rio vai inaugurar maior terminal integrador de transporte público

O município do Rio de Janeiro dará início, no sábado (24), às operações do Terminal Intermodal Gentileza (TIG) e do corredor BRT Transbrasil. O TIG será o maior terminal integrador de transporte público do Rio... **Pág 06**

Prefeitura de Búzios abre inscrições para Casamento Comunitário 2024

A Prefeitura de Búzios, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, anunciou a abertura das inscrições para a 2ª Edição do Casamento Comunitário. A inscrição vai da próxima segunda-feira (26) à sexta-feira... **Pág 06**

Caravana itinerante vai capacitar artesãos em todas as regiões do estado

A partir desta sexta-feira (23), a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Rio de Janeiro (Sececrj) realiza uma caravana itinerante por todas as regiões que compõem o território fluminense. A ação, denominada "Caminhos Criativos", tem como objetivo promover uma imersão sobre o artesanato cultural e preparar os artistas deste segmento para convocatória que será realizada em março. Representantes das dez regiões serão escolhidos para compor a programação da 16ª edição da Rio Artes - maior feira de artesanato da América Latina.

Neste ano, a Sececrj disponibiliza aos artesãos fluminenses, mais uma vez, o estande mais democrático do evento, com um espaço de 187m² para exposição e área

total de 504m², com tamanho duas vezes maior que o de 2023. A curadoria, já tradicional, será feita novamente pelo artista plástico Cocco Barçante, que vai participar do processo de capacitação dos artesãos durante os encontros nas cidades fluminenses.

O estande pode comportar objetos artesanais de diferentes tipos, como modelagem em argila, barro ou cerâmica, modelagem em biscuit, reaproveitamento de materiais, costura criativa, entalhe em madeira, trabalhos em cestaria, bordado livre e criativo, pintura manual, crochê, pintura em madeira, colagem e macramê.

O link para inscrição na convocatória será divulgado no dia 15 de março, nas redes sociais e no site oficial da Sececrj. Os artesãos podem

tirar dúvidas através do e-mail: rioartesmanuais@cultura.rj.gov.br.

Calendário - Caminhos Criativos

- Baixada Fluminense
Nova Iguaçu: 23/02, às 18h; Casa do Professor, Rua Ana Cardoso - Vila São Jorge

- Região Leste Fluminense
Tanguá: 27/02, às 18h; Centro Cultural Ana Maria Gac, Rua Ver. Manuel de Macedo, 1040 - Centro

- Região das Baixadas Litorâneas
Rio das Ostras: 28/02, às 18h; Teatro Municipal Joel Barcelos, Av. Amazonas s/ nº - Centro

- Região Serrana
Petrópolis: 01/03, às 18h; Universidade Católica de Petrópolis, R. Barão do Ama-

zonas, 124 - Centro

- Região Noroeste
Itaperuna: 04/03, às 17h; local a confirmar

- Região Norte
São João da Barra: 05/03, às 17h; Cine Teatro São João, R. Dr. Roberto Silveira - Centro

- Região da Costa Verde

Angra dos Reis: 11/03, às 17h; Teatro Municipal Dr. Câmara Torres, Praça Guarda Marinha Greenhalgh - Centro

- Região do Médio Paraíba

Barra do Piraí: 12/03, às 18h; local a confirmar

- Região Centro-Sul
Miguel Pereira: 13/03, às 18h; local a confirmar

Sobre o evento

A 16ª edição da Rio Artes acontece entre os dias 24 e

28 de abril, no Centro de Convenções Expomag, na Cidade Nova - RJ. Com o tema "A Feira da Economia Criativa", escolhido por meio de votação popular via internet, o evento deste ano terá como objetivo difundir o artesanato de raiz, valorizar a classe artística, mostrar o valor da economia criativa no estado e promover a capacitação técnica.

A organização do evento espera mais de 30 mil visitantes na edição deste ano, que terá, pela primeira vez, participação internacional, com a vinda de artesãos de Portugal. Desde 2008, mais de 330 mil pessoas prestigiaram a Rio Artes Manuais.

A Expomag fica localizada na Rua Beatriz Larragoiti Lucas, Cidade Nova - RJ. Ingressos e outras informações podem ser obtidas no site.

Aberta convocatória de exposição cultural em Angra

Foram abertas no dia 20 de fevereiro e seguem até 6 de março as inscrições para participar da exposição "Angra: Múltiplas Expressões", que vai selecionar artistas visuais e artesãos residentes no município para participar da mostra, que acontecerá na Casa de Cultura Poeta Brasil dos Reis.

Ao todo, serão escolhidos 25 artistas em duas categorias: Artes Visuais e Artesanato. Os interessados podem inscrever apenas uma obra, e para isso, devem preencher um formulário online, anexar a foto da obra e

escrever uma descrição.

Na categoria Artes Visuais (exceto fotografia) podem ser inscritos trabalhos em pintura, escultura, desenho, gravura e arte digital; em Artesanato, os participantes podem apresentar peças de cerâmica, tecelagem, bordado, joalheria artesanal, trabalhos em madeira, papel, tecido e metal.

De acordo com o secretário municipal de Cultura e Patrimônio, Andrei Lara, estão previstas para 2024 quatro exposições de longa duração, iniciando com "Angra: Múltiplas Expressões", prevista para o mês de março.

O secretário ressalta que, em 2023, foram investidos cerca de 1 milhão de reais em editais para fomento da cultura.

As inscrições para a convocatória "Angra: Múltiplas Expressões" estão abertas do dia 20 de fevereiro a 6 de março. A lista de artistas contemplados será divulgada no dia 11 de março nas redes sociais da Secretaria de Cultura e Patrimônio de Angra. Após a seleção, a produção da Casa de Cultura Poeta Brasil dos Reis entrará em contato para envio das obras. Não haverá cachê para a participação na exposição.

Provão do Ceja, para conclusão dos ensinos Fundamental e Médio, está com inscrições abertas

Começaram nesta segunda-feira (19) as inscrições para o Provão da Rede Ceja, que oferece a oportunidade para quem não concluiu os estudos na idade regular de obter a certificação de conclusão dos ensinos Fundamental e Médio.

As inscrições vão até o dia 3 de maio e as provas serão aplicadas nos dias 25 e 26 de maio.

Para fazer o exame do Ensino Fundamental é preciso ter no mínimo 15 anos completos, e, para

o Ensino Médio, 18 anos. Além disso, é preciso que o candidato esteja matriculado em uma das 59 escolas da Rede Ceja, administradas pela Fundação Cecierj e que integram a rede estadual de ensino.

São mais de 29 mil vagas ofertadas. A inscrição é gratuita e poderá ser realizada na secretaria da unidade que o aluno estuda, de segunda a quinta, das 13h às 19h. Cada unidade oferece individualmente 500 vagas aos estudantes.

Sobre as provas

Para obter o certificado, o estudante deverá passar na prova, que será aplicada por área de conhecimento: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (Arte, Educação Física, Língua Portuguesa e Língua Inglesa); Ciência da Natureza e suas Tecnologias (Biologia, Física e Química); Ciências Humanas e suas Tecnologias (História, Geografia, Filosofia e Sociologia); Matemática e suas Tecnologias (Matemática).

ANUNCIE AQUI

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares

Município de Araruama

Poder Executivo



Ata de Eleição 27 de dezembro de 2023

Ata da Assembleia Geral do Conselho Municipal de Saúde do dia **27 de dezembro de 2023** em primeira convocação às 17:30hs, na sala do Conselho. A Presidente abriu os trabalhos da Assembleia fazendo uma pequena explanação do seu período a frente do Conselho Municipal de Saúde e após passou a palavra para a conselheira Marcia Brandão para secretariar os trabalhos, que logo fez a chamada de todas as entidades eleitas para o mandato de 2023-2027, com seus respectivos conselheiros titulares e suplentes. Estiveram presentes 18 (dezoito) entidades, faltando duas entidades (COREN e CRN4), que não justificaram a sua ausência. Logo após, passou a palavra ao Conselheiro Sr. Juarez, coordenador da Comissão Eleitoral, que esclareceu que todas as documentações das entidades foram verificadas, sendo observadas pequenas pendências a serem sanadas pelos membros do mandato que hoje se inicia, ficando por conta da Comissão Executiva acompanhar as mesmas. Em seguida consultou a todos como seria a votação: por voto secreto ou aberto. A maioria decidiu que fosse em votação aberta. Por unanimidade os conselheiros decidiram por eleição de chapas, ao invés de votação separada entre Presidente e Vice-presidente. Na sequência, pediu que os candidatos se manifestassem, com o objetivo de concorrer ao cargo de Presidente e Vice-Presidente. Apresentaram-se o conselheiro Pedro Reimburg para concorrer ao cargo de Presidente com a apresentação do conselheiro Roberto Vieira para o cargo de Vice-Presidente. Em seguida o Conselheiro Fábio de Sant'Anna se manifestou ao cargo de Presidente junto com a Conselheira Márcia Brandão a Vice-Presidência. O coordenador franqueou a palavra ao candidato da chapa 01 Pedro Reimburg para se apresentar e, em seguida, ao seu candidato a Vice Roberto Vianna. Ambos se apresentaram e passaram a apresentação para a chapa 02, com o Conselheiro Fabio de Sant'Anna candidato a Presidente e a Conselheira Márcia Brandão, como sua Vice. Ambos fizeram sua apresentação e passaram a palavra ao coordenador da comissão eleitoral, que na sequência iniciou a votação, entre as chapas 1 e 2, sendo esta composta pelos conselheiros Pedro Reimburg e Roberto Viera e pelos conselheiros Fabio e Márcia Brandão, sendo eleita a chapa 01 por dez votos, tendo a chapa 02, 06 votos e duas abstenções. Estando, portanto eleitos os conselheiros Pedro Reimburg, como Presidente e Roberto Vieira, como Vice-Presidente, com mandato de início imediato, para mandato de 04(quatro) anos, no quadriênio 2023-2027. Após a eleição, o coordenador franqueou a palavra ao Presidente eleito que agradeceu a todos que o elegeram, como também aos que não votaram em sua chapa, reforçando que estamos todos juntos em prol das melhorias aos usuários do SUS. Na sequência o Presidente eleito passou a palavra secretaria, que solicitou que os presentes interessados em participar da Comissão Executiva se manifestassem resultando na seguinte composição: Representantes do Usuários- titulares/suplentes; Suely Lima/Geraldo Martins, Cintia Cabral/Luís Marcel Motta, Roberto Vieira / Henrique Magno e Leonardo de Oliveira/Manoel de Jesus; Gestão e Prestadores- titulares/suplentes; Sebastião Carvalho/Amanda Leony, Juarez da Silva/Fábio Magalhães; Profissionais de Saúde- Ana Clara dos Santos/João Luiz Oliveira. Logo após foi agendada reunião da Comissão Executiva para o dia 09 de janeiro de 2024, às 17:30, na sede do CMS/Araruama. Passando ao Coordenador da assembleia Sr. Juarez que agradeceu a todos e deu por

encerrada a assembleia.

Araruama, 27 de dezembro de 2023

Juarez da Silva
Coordenador

Marcia Brandão
Secretaria

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Com fundamento na Lei Municipal nº 1085/01 (6º II os membros efetivos e suplentes do **Conselho Municipal de Saúde, Convocar para a REUNIÃO ORDINÁRIA** a ser realizada no dia **27/02/2024** às 17:00 horas, em primeira convocação e 17:30hs, em segunda convocação na sala do Conselho Municipal de Saúde, para deliberarem a ordem do dia a seguir.

PAUTA

1. Verificação de presença e existência de "quórum" qualificado para instalação do Colegiado Pleno;

2. Leitura e aprovação da Ata anterior;

3. Despacho e Expediente;

4. ORDEM DO DIA

4.1 - Convidar os responsáveis, pela administração dos Hospitais de São Vicente de Paulo e dos Olhos no Distrito de São Vicente de Paula, para participação da reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde para melhoras no controle social aos usuários;

4.2 - O Conselho Municipal de Saúde, solicita com urgência a colocação de Maqueiro para atendimento aos pacientes no Hospital de São Vicente de Paulo do Terceiro Distrito.

5.0 - ASSUNTOS GERAIS:

Araruama, 13 de fevereiro de 2024.

Pedro Reimburg dos Reis Calderim
Presidente do CMS/AR.

RESOLUÇÃO COMASO Nº 01 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a Aprovação de prestação de contas da Associação São Benedito.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARARUAMA (COMASO)**, em reunião realizada no dia 16 de janeiro de 2024, no uso da competência que lhe conferem a Lei nº 874, de 27 de dezembro de 1996 e a Lei Complementar Municipal nº 055, de 20 de junho de 2008.

Considerando o decidido pelo Conselho Municipal de Assistência em reunião realizada no dia 16 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

Art 1º - **Aprovar prestação de contas referente ao recebimento da terceira parcela do fomento 2023 da Associação São Benedito.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Candida Maria Pereira do Carmo
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO COMASO Nº 02 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação para o Co-financiamento do Governo Federal – Sistema Único da Assistência Social - Ano 2024

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARARUAMA (COMASO)**, em reunião realizada no dia 08 de fevereiro de 2024, no uso da competência que lhe conferem a Lei nº 874, de 27 de dezembro de 1996 e a Lei Complementar Municipal nº 055, de 20 de junho de 2008.

Considerando o decidido pelo Conselho Municipal de Assistência em reunião realizada no dia 08 de fevereiro de 2024;

Considerando a NOB SUAS/2012 que ratifica o art. 30 da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993), para que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios recebam os recursos referentes ao cofinanciamento federal;

RESOLVE:

Art. 1º - **Aprovar o Plano de Ação para o Co-financiamento do Governo Federal – Sistema Único da Assistência Social - Ano 2024**, conforme disposto na ata de reunião 02 de 08 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Candida Maria Pereira do Carmo
Presidente do Conselho



Município de Araruama

Poder Executivo



RESOLUÇÃO COMASO Nº 03 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a Aprovação do Regimento Interno do Centro POP de Araruama

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARARUAMA (COMASO)**, em reunião realizada no dia 08 de fevereiro de 2024, no uso da competência que lhe conferem a Lei nº 874, de 27 de dezembro de 1996 e a Lei Complementar Municipal nº 055, de 20 de junho de 2008.

Considerando a necessidade premente de oferecer assistência integral e humanizada às pessoas em situação de rua e entendendo que o Centro POP de Araruama desempenha um papel crucial ao prover serviços essenciais, tais como acolhimento, alimentação, higiene, encaminhamento para serviços de saúde e inserção socioeconômica;

Considerando a complexidade das demandas e a diversidade de perfis dos usuários atendidos pelo Centro POP de Araruama e necessidade de elaboração e implementação de um regimento interno;

Considerando o decidido pelo Conselho Municipal de Assistência em reunião realizada no dia 08 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - **Aprovar o Regimento Interno do Centro POP de Araruama (R.I.)**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Candida Maria Pereira do Carmo
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO COMASO Nº 04 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a Aprovação do Projeto Cadastro Único Volante 2024

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARARUAMA (COMASO)**, em reunião realizada no dia 08 de fevereiro de 2024, no uso da competência que lhe conferem a Lei nº 874, de 27 de dezembro de 1996 e a Lei Complementar Municipal nº 055, de 20 de junho de 2008.

Considerando a necessidade de ampliar o acesso aos programas sociais e garantir uma maior inclusão das famílias em situação de vulnerabilidade, e entendendo que Cadastro Único Volante contribui para a efetividade das políticas de assistência social;

Considerando o decidido pelo Conselho Municipal de Assistência em reunião realizada no dia 08 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - **Aprovar o Projeto Cadastro Único Volante para o exercício de 2024** conforme ata de reunião ordinária 02 de 08 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua

publicação.

Candida Maria Pereira do Carmo
Presidente do Conselho

Ata nº 01/2024, da reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Araruama – COMASO, 16 de janeiro de 2024.

Aos **dezesesseis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos**, reuniram-se na Secretaria de Política Social, Trabalho - SEPOL, Habitação, Terceira Idade e Desenvolvimento Humano, na rua Joaquim Andrade, nº 40, Centro, Araruama, conselheiros membros do **Conselho Municipal de Assistência Social de Araruama** e representantes de entidades, conforme lista de presença assinada; participando o Sr. Daniel Vellasco – Representante do Sindicato dos Servidores Municipais de Araruama, a Sr.ª Rafaella Resende – SEPOL, o Sr.ª Michele Starneck Peixoto – Cana Viva, o Sr.º Bruno de Souza Carlos representante da Secretaria Municipal de Administração – SEADM, a Sr.ª Ludimila Marins representando o Lar Fabiano de Cristo, a Sr.ª Eliane Martello do Amaral representando o Lar São Francisco, a Sr.ª Flávia Pereira de Carvalho – Associação São Benedito, a Sr.ª Cândida do Carmo – Pestalozzi e o Sr.º João Carlos Barboza – COMASO e a Sr.ª Simone Marinho da Silva, presidente do COMID. Após verificação do quórum, a Presidente Sr.ª Cândida do Carmo iniciou a os trabalhos e prosseguiu aos temas gerais. TEMAS GERAIS – A presidente Cândida fala sobre a inclusão do Projeto Cana Viva na Lei de fomento da Prefeitura de Araruama, que a partir do presente ano, o Projeto passa a receber os recursos oriundos do fomento. A Sr.ª Cândida registra a presença da presidente do Conselho do Idoso - COMID, a Sr.ª Simone Marinho. Finalizando a parte introdutória, a presidente fala sobre as denúncias acolhidas pelo MP/RJ e repassadas ao COMASO, foram feitas as visitas solicitadas por ofício e respondidas a tempo por este Conselho. ITEM I – (Prestação de Contas de Fomento 2023) A comissão de monitoramento e avaliação, composta pelos conselheiros Bruno Gários, Daniel Vellasco e Rafaella Resende, após análise anterior emite parecer favorável à prestação de contas da 3ª parcela do fomento da Associação São Benedito e aprovada por este Conselho. ITEM II – (Utilização de saldo da emenda parlamentar nº 330020920210002) A presidente Cândida expõe ao Conselho sobre saldo remanescente no valor de R\$ 8.352,06 (oito mil, trezentos e cinquenta e dois reais e seis centavos) que deverá ser repassado às entidades incluídas na emenda parlamentar. ITEM III – (Visita técnica). A Sr.ª Cândida relata ao Conselho que este, juntamente com o COMID em atendimento à solicitação do MP/RJ realizou visita técnica à Associação Casa de Assistência para Idosos Lugar de Gentileza e na visita fez alguns apontamentos com intuito de padronização e melhorias na instituição. A Sr.ª Simone Marinho enumera alguns dos apontamentos: escapamento dos colchões, reparo no rebaixamento do teto, melhoria no armazenamento de alimentos, instalação de mais barras de acessibilidade, proteção ao acesso ao lago da propriedade e retirada e atualização dos documentos e certidões da instituição. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, de que se lavrou presente ata, e que, depois de lida e aprovada, foi assinada nos termos da lei.

Cândida Maria do Carmo
PRESIDENTE DO COMASO

João Carlos Bezerra Barboza
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO COMASO

Ata nº 02/2024, da reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Araruama – COMASO, 08 de fevereiro de 2024.

Aos **oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos**, reuniram-se na Secretaria de Política Social, Trabalho - SEPOL, Habitação, Terceira Idade e Desenvolvimento Humano, na rua Joaquim Andrade, nº 40, Centro, Araruama, conselheiros membros do **Conselho Municipal de Assistência Social de Araruama** e representantes de entidades, conforme lista de presença assinada; participando o Sr. Daniel Vellasco – Representante do Sindicato dos Servidores Municipais de Araruama, a Sr.ª Rafaella Resende – SEPOL, o Sr.º Bruno de Souza Carlos representante da Procuradoria Geral do Município - PROGE, a Sr.ª Ludimila Marins representando o Lar Fabiano de Cristo, a Sr.ª Patrícia Chieragatti representando o Lar Fabiano de Cristo a Sr.ª Flávia Pereira de Carvalho – Associação São Benedito, a Sr.ª Cândida do Carmo – Pestalozzi e o Sr.º João Carlos Barboza – COMASO a Sr.ª Cláudia Santos representando a AFADA – Araruama, a Sr.ª Rafaella Resende - SEPOL e o Sr.º Messias como representante da sociedade civil. Após verificação do quórum, a Presidente Sr.ª Cândida do Carmo iniciou a os trabalhos e prosseguiu aos temas gerais. TEMAS GERAIS – A presidente Cândida fala sobre o fechamento da instituição Espaço Ebenézer para Idosos no ano de 2023 e que esta pode ter sido reaberta apenas fazendo a troca de endereço e razão social, cabendo ao presente conselho que se faça as visitas técnicas a fim de monitorar o bom funcionamento da instituição citada, o mesmo se aplicar Lugar de gentileza Casa de assistência para idosos, o qual o COMASO e o COMID em ação conjunta realizaram visita técnica e apontaram diversos ajustes operacionais os quais ainda não foram reavaliados. A Sr.ª Cândida ressalta que esta visita foi provocada pelo MP/RJ. ITEM I – (Aprovação do Plano de Ação para o Co-financiamento do Governo Federal – Sistema Único da Assistência Social - Ano 2024) A presidente submete a este Conselho o Plano de Ação para o Co-financiamento do Governo Federal – Sistema Único da Assistência Social - Ano 2024 o qual foi aprovado por este Conselho por sua totalidade de membros. ITEM II – (Aprovação do Cronograma do Projeto Cadastro Único Volante 2024). O Sr.º Luciano Bragança Sub Secretário de Políticas Sociais solicita a este Conselho a apreciação da agenda do Projeto Cadastro Único Volante para o ano de 2024 o qual foi aprovado de forma unânime por este Conselho, com a sugestão de que seja aberto um espaço para as entidades componentes deste Conselho, a exemplo, da AFADA, presidida pela Sr.ª Cláudia Santos que relata sobre o aumento de casos de infecção por HVI e que o cadastro volante é um espaço mais próximo à população e se torna um bom lugar de fala e conscientização principalmente em épocas festivas como o carnaval. ITEM III – (Aprovação do Regimento Interno do Centro POP de Araruama). O coordenador do Centro POP de Araruama, o Sr.º Damião, submete para apreciação deste Conselho o Regimento Interno. O qual ficou em análise e aprovado nesta presente reunião com a sugestão que seja feita ao longo do ano uma atualização do presente R.I. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, de que se lavrou presente ata, e que, depois de lida e aprovada, foi assinada nos termos da lei.

Cândida Maria do Carmo
PRESIDENTE DO COMASO

João Carlos Bezerra Barboza
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO COMASO



Município de Araruama

Poder Executivo



TERMO DE ADITAMENTO nº 07/2024 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL nº. 004/SESAU/2017, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, com sede na Avenida John Kennedy, 120 – Centro - Araruama/RJ, neste ato representado pela Exma. Srª Prefeita Municipal, **LIVIA SOARES BELLO DA SILVA**, brasileira, solteira, e pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **SEBASTIÃO TEIXEIRA DE CARVALHO**, brasileiro, casado, ambos residentes e domiciliados nesta Cidade, como LOCATÁRIO, e de outro lado, a Srª **MARIA ELISA DE ARAÚJO VIDAL**, brasileira, viúva, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominada LOCADORA, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 25.300/2023, resolvem na melhor forma de direito, **ADITAR o Contrato de Locação de Bem Imóvel nº 04/SESAU/2017**, cujo objeto é a locação do imóvel situado à Rua Governador Roberto Silveira, nº 62 - Centro – Araruama/RJ, para instalação e funcionamento da Sede da Residência Terapêutica – RT (Programa de Saúde Mental – SAIPS – Sistema de Apoio a Implementação de Políticas de Saúde), para passar a constar as seguintes alterações:

I – Da Prorrogação de Prazo:

Considerando o disposto nos autos do processo administrativo nº 25.300/2023, com fundamento no Código Civil, Lei nº 8.245/1991 e art. 62, §3º, I da Lei nº 8.666/1993, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Locação de Bem Imóvel nº 04/SESAU/2017, pelo período de 09/01/2024 a 09/01/2025, haja vista que a não renovação comprometeria a continuidade das atividades prestadas por esta municipalidade, aliando-se ao fato de que a locação de imóvel pela Administração, necessária à instalação de uma repartição pública, se caracteriza como serviço de natureza contínua, sem condições de interrupção.

II - Do valor a vigorar no novo período e da dotação orçamentária:

Para o novo período em que trata a Cláusula I, fica estipulado o valor total de R\$ 44.629,56 (quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos).

O recurso orçamentário e financeiro para a liquidação do presente objeto estará alocado à conta do Programa de Trabalho nº 04.01.01.10.302.043.124, Natureza de Despesa nº 3.3.90.36.14, Recurso: 001500 – Recursos próprios – 100, Ficha 343, Empenho nº 089/2024, relativo ao exercício financeiro vigente.

III – Das demais cláusulas contratuais:

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, pelo Termo de Referência e demais disposições constantes nos autos do processo administrativo nº 25.300/2023, ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

IV – Dos efeitos do presente aditamento:

O locatário se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma.

Araruama, 02 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Livia Bello – Prefeita
Locatário

SEBASTIÃO TEIXEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde

MARIA ELISA DE ARAÚJO VIDAL
Locadora

Testemunhas:

1ª) _____
Nome:
CPF:

2ª) _____
Nome:
CPF:

TERMO DE ADITAMENTO nº 04/2023 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL nº. 014/SEPOL/2019, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, com sede na Avenida John Kennedy, 120, Centro - Araruama/RJ, neste ato representado pela Exma. Prefeita Municipal, Srª **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, e pela Ilma. Secretária Municipal de Política Social, Trabalho e Habitação, Srª. **Kátia dos Santos Gonçalves**, brasileira, solteira, ambas residentes e domiciliadas nesta Cidade, doravante denominado LOCATÁRIO, e de outro lado, o Sr. **THIAGO DA SILVA MARINHO**, brasileiro, solteiro, estudante, e o Sr. **GUILHERME DA SILVA MARINHO**, brasileiro, solteiro, estudante, ambos residentes e domiciliados na Cidade de Araruama, doravante denominados LOCADORES, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 24.390/2023, resolvem na melhor forma de direito **ADITAR o Contrato de Locação de Bem Imóvel nº 014/SEPOL/2019**, cujo objeto é a locação do imóvel situado à Rua C – Setor 1257, Quadra D, lote 002 – Loteamento 1056 – São Vicente de Paulo – Araruama/RJ, para instalação e funcionamento do CRAS SÃO VICENTE, passando a constar as seguintes alterações:

I – Da Prorrogação de Prazo:

Considerando o disposto nos autos do processo administrativo nº 24.390/2023, com fundamento no Código Civil, Lei 8.245/1991 e art. 62, §3º, I da Lei nº 8.666/1993,

fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Locação de Bem Imóvel nº 014/SEPOL/2019, pelo período de 06/01/2024 a 06/01/2025, haja vista que a não renovação comprometeria a continuidade das atividades prestadas por esta municipalidade, aliando-se ao fato de que a locação de imóvel pela Administração, necessária à instalação de uma repartição pública, se caracteriza como serviço de natureza contínua, sem condições de interrupção.

II - Do valor a vigorar no novo período e da dotação orçamentária:

Para o novo período em que trata a Cláusula I, fica estipulado o valor total de R\$ 69.588,84 (sessenta e nove mil, quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

O recurso orçamentário e financeiro para a liquidação do presente objeto correrá a conta da Unidade Orçamentária do Programa de Trabalho 07.001.001.08.244.15.2141, Natureza de Despesa 3.3.90.36.14, Recurso 16600 – Piso Básico - 367. A despesa será empenhada no orçamento a ser consignado para o exercício financeiro seguinte.

III – Das demais cláusulas contratuais:

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, pelo Termo de Referência e demais disposições constantes nos autos do processo administrativo nº 24.390/2023, ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

IV – Dos efeitos do presente aditamento:

O locatário se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma.

Araruama, 28 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Livia Bello
Locatário

Kátia dos Santos Gonçalves
Secretária Municipal de Política Social, Trabalho e Habitação

THIAGO DA SILVA MARINHO
GUILHERME DA SILVA MARINHO
Locadores

Testemunhas:

1ª) _____
Nome:
CPF:

2ª) _____
Nome:
CPF:

Rio vai inaugurar maior terminal integrador de transporte público



O município do Rio de Janeiro dará início, no sábado (24), às operações do Terminal Intermodal Gentileza (TIG) e do corredor BRT Transbrasil. O TIG será o maior terminal integrador de transporte público do Rio, conectando o BRT ao Veículo Leve sobre Trilhos (VLT) e a linhas de ônibus municipais. Já a Transbrasil será o quarto corredor expresso de BRT a ser inaugurado, consolidando a implantação do Sistema BRT na cidade, que já conta com os corredores Transoeste, Transcarioca e Transolímpica

“Sábado começamos a operação do terminal com uma linha do VLT, cinco linhas de ônibus municipais, e um serviço

do BRT da Penha até o TIG. Essa é a primeira fase”, disse a secretária municipal de Transportes do Rio, Maína Celidonio.

No dia 16 de março, começa uma segunda fase com cinco linhas de ônibus municipais que vão para dentro do TIG. Ao todo, o terminal terá 10 linhas de ônibus que vão atender a quase 50 bairros.

“No dia 30 de março, haverá mais 2 linhas de VLT no TIG, as dez linhas de ônibus municipais podendo ter espaço para outras linhas que poderão ser criadas e o começo da operação da Transbrasil com o serviço parador vindo de Deodoro parando em todas as estações até o TIG”, afirmou Maína.

Licença Ambiental de Araruama

PROCESSO: 2104/2024.

Isabel Cristina dos Santos Lagoa (CPF: 123.103.177-80), torna público conforme exposto no Artigo 70 da Lei Complementar n.º 138/2018, o **RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO LI, n.º 0014/2024** (válida até 07/02/2028), PARA ATIVIDADE DE CONSTRUÇÃO UNIFAMILIAR, a ser edificada na Rua Jujuba, lote 14, quadra 58, gleba “C” do loteamento “Cidade Atlântica Araruama”, sito em Praia Seca, zona urbana do município de Araruama-RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento SEMAM.

Cartão Dignidade, em Cabo Frio, pode ser recarregado de forma online

Em mais uma iniciativa para proporcionar comodidade aos beneficiários do Cartão Dignidade, a Prefeitura de Cabo Frio, por meio da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e em parceria com a Auto Viação Salineira, tem uma novidade especial: a possibilidade de recarregar o cartão por meio do aplicativo RecargaPay. O novo método de recarga está disponível em todas as plataformas digitais e as formas de recargas aceitas são: pix, crédito ou débito.

A parceria visa facilitar o processo de recarga e oferecer uma opção digital que permitirá aos usuários do Cartão Dignidade realizar suas recargas de forma rápida e segura, sem a necessidade de deslocamentos presenciais. O cartão visa garantir o benefício de passagem municipal a R\$1,50, com uso limitado a duas passagens diárias.

O RecargaPay é um aplicativo amplamente



utilizado para recargas de diversos serviços, proporcionando praticidade e facilidade de uso. Com essa novidade, a Gestão Municipal busca melhorar a experiência dos usuários do Cartão Dignidade, tornando o processo de recarga mais acessível e eficiente.

Para utilizar a nova opção, os beneficiários podem baixar o aplicativo RecargaPay em seus smartphones e seguir as

instruções disponíveis para efetuar as recargas do Cartão Dignidade de forma simples e intuitiva.

Qualquer dúvida, o beneficiário deve entrar em contato através do WhatsApp: (22) 99784-7645.

Confira o passo a passo para a recarga do Cartão Dignidade pelo aplicativo RecargaPay:

1º Passo: Acesse o RecargaPay e clique em Cartão de Transporte.

2º Passo: Sele-

cione o Cartão Popular/Dignidade.

3º Passo: Informe o código do cartão e clique em continuar.

(Caso o seu cartão não tenha o código impresso, solicite-o via WhatsApp: (22) 99784-7645.

4º Passo: Escolha o valor que você deseja recarregar.

5º Passo: Confirme as informações e selecione a forma de pagamento.

Prefeitura de Búzios abre inscrições para Casamento Comunitário 2024

A Prefeitura de Búzios, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, anunciou a abertura das inscrições para a 2ª Edição do Casamento Comunitário. A inscrição vai da próxima segunda-feira (26) à sexta-feira (1º de março), das 9h às 16h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, situada na Avenida José Bento Ribeiro Dantas, nº 295, no bairro Cruzeiro. O resultado final será informado na sexta-feira (15 de março).

O candidato deverá realizar a sua inscrição levando os seguintes do-

cumentos:

- Original e cópia da Carteira de Identidade, ou Carteira Nacional de Habilitação e Carteira de Trabalho;

- Original e cópia da certidão de nascimento, ou certidão de casamento com averbação de divórcio;

- Original e cópia de comprovante de residência do Município de Armação dos Búzios atualizado há no máximo 3 (três) meses antes do pedido, em nome dos noivos ou dos Pais;

- Original e cópia do comprovante de renda familiar. São documentos hábeis para comprova-

ção da renda: Cópia do contracheque, benefício do INSS, declaração de isento do IR, declaração de IR, Carteira de Trabalho, Comprovante/extrato de eventual benefício previdenciário ou, caso seja desempregado, cópia da Carteira de Trabalho;

- Folha resumo, contendo o número do NIS, emitido pelo setor do CADÚNICO;

Para se inscrever, os candidatos devem residir em Búzios, ser cadastrados no sistema do Cadastro Único, ter renda familiar mensal em torno de até três (3) salários mínimos nacionais, ou outra situação jurídica

compatível com a gratuidade de justiça, conforme a situação pessoal do casal, cuja análise ficará a cargo do Serviço Notarial, idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data do pedido junto ao Cartório e ausência de impedimento legal para casar-se, nos termos do art. 1.521 do Código Civil.

Vale ressaltar que a ausência dos documentos invalidará a inscrição dos interessados.

O edital está disponível no Diário Oficial nº 291, do dia 19 de fevereiro de 2024, através do endereço: <https://portal.buzios.rj.gov.br/jornal.php?id=3269>